



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

GILBERTO PADILHA DA SILVA, Vereador do UNIÃO BRASIL, com apoio dos Vereadores **JULIO ZATTI (PP)**, **JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP)** E **PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à apreciação do Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 29/2025

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ENCAMINHADO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, BEM COMO A INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMPDC.

Justificativa:

A presente Indicação busca atender a uma demanda crescente da população local por maior segurança, orientação e proteção nas relações de consumo.

A criação do PROCON Municipal permitirá ao cidadão ter acesso rápido e próximo a um órgão especializado na mediação de conflitos e na defesa de seus direitos, fortalecendo o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor. Além disso, a estrutura local proporcionará maior eficiência no tratamento de reclamações, orientações e fiscalização das relações de consumo.

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), de composição plural, garantirá a participação da sociedade civil, de órgãos públicos e de representantes de fornecedores, tornando as decisões mais democráticas e transparentes.

A instituição do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) assegurará recursos próprios e permanentes para financiar projetos, campanhas educativas, fiscalizações, pesquisas e ações voltadas à defesa do consumidor, além de viabilizar reparações coletivas em casos de danos.

Portanto, a implementação desse sistema representa um avanço social e institucional para o Município, ampliando os mecanismos de justiça, fortalecendo a cidadania e promovendo o equilíbrio nas relações de consumo.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento do Poder Executivo para que esta importante iniciativa seja concretizada em favor de nossa comunidade.

Serafina Corrêa-RS, 10 de setembro de 2025.

GILBERTO PADILHA DA SILVA
Vereador do União Brasil

JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador do PP

JULIO ZATTI
Vereador do PP

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Vereador do PL